



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.260/2000

**“DÁ, A DENOMINAÇÃO DE RUA
JOÃO ANTONIO PARANHOS, A ATUAL
RUA L, LOCALIZADA NO BAIRRO
COHAB ASA BELA, NESTE MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada de Rua JOÃO ANTONIO PARANHOS, a atual Rua L, localizada no Bairro Cohab Asa Bela, neste Município de Várzea Grande.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 07 de novembro de 2.000.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal